

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KURATKOVISKI, 1044 – CEP: 85350-000**

ATA Nº 01/2024

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a rua Professor Estanislau Kuratkoviski, nº 1044, centro, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, para deliberação de vários assuntos. Iniciando a Coordenadora do CRAS Thalita Onetta Muller falou da criação do Conselho, qual sua finalidade, e da importância do mesmo para que possamos desenvolver o exercício do controle social e a capacidade de tomar decisões e de lutar pelos direitos dessas pessoas, contribuindo assim para a construção e afirmação da cidadania, bem como, mencionou sobre o encontro temático em 2023 onde foram aprovadas as ações e metas. Dando sequência apresentou a Lei 1430/2024 e o Decreto 161/2024, os quais foram lidos na íntegra. Iniciando passou-se a ler Regimento Interno e após debates foi sugerido que as reuniões ordinárias sejam trimestrais, sendo que foi realizada a devida alteração e aprovado por todos. Em seguida passou-se a discussão para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, sendo que após a votação ficou aprovados: **Presidente: Ana Claudia Gazziero, Vice-Presidente: Cheila Aparecida Ramos, 1º Secretário: Andreia Janice Muller e 2º Secretário: Sara Angélica Stuber.** Na sequência foi apresentado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência o qual contém metas para a gestão 2024/2028 e foi elaborado em conjunto com as demais secretarias municipais e organizações não governamentais, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Em seguida a adjunta da Secretaria de Assistência Social Sra. Sandra Regina Liczbinski passou a explicar o recurso da **DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR**, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, disponibilizados com incentivo aos municípios para o desenvolvimento das seguintes linhas de ações: I – enfrentamento à violência contra a pessoa com deficiência; II – promoção e garantia de acesso à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; III – iniciativas voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência; IV – tecnologia assistiva para o atendimento a pessoa com deficiência; V – capacitação para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, rede de atendimento e de proteção a pessoa com deficiência; VI – fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e aprimoramento do controle social, sendo que após discussões fica aprovado o Termo de Adesão e o Plano de Ação. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Andréia Janice Muller e a assinatura do demais presentes segue na lista de presença em anexo.